



**L E I Nº 3.564, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

**AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**REVOGA A LEI Nº 1.525, DE 09 DE MARÇO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GARATUCAIA.**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 1.525, de 09 de março de 2005, que denominou o logradouro público "RUA ALICE DE SOUZA", localizado no Bairro Garatucaia, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

*mc Rabha*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**  
Prefeita

1502

1624

1308

019

344 N 09/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO EM 20/09/2016

*[Signature]*  
Assessoria de Legalação  
Gabinete do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 092  
Livro nº 064 em 15 de setembro de 2016  
Publicado no Boletim Oficial nº 670  
em 20 de setembro de 2016

*[Signature]*  
**Marcos Aurélio Pinheiro**  
Agente Administrativo  
Matr. 184